



## ATA

### ATA DA 76ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ

Aos trinta dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, segunda-feira, às quinze horas e quinze minutos, **foi realizada a 76ª Reunião Ordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá**, na Sala de Reuniões da Sede Administrativa da Defensoria Pública do Estado do Amapá, situada na Rua Eliezer Levy, nº 1090, Centro, Macapá-AP. A reunião encerrou-se às dezessete horas e dezenove minutos.

Reuniram-se os membros do Conselho Superior: **IGOR VALENTE GIUSTI, EDUARDO LORENA GOMES VAZ** (em substituição à Conselheira Adegmar Pereira Loiola) e **LAURO MIYASATO JUNIOR** (Conselheiros Natos); **JOSÉ AUGUSTO NORAT BASTOS FILHO, GABRIEL CORREIA DE FARIAS, MARCIO FONSECA DA COSTA PEIXOTO, LEONARDO GUERINO e PEDRO PEDIGONI GONÇALVES**, de forma presencial, (Conselheiros Eleitos). Também estiveram presentes o Defensor Público **ARTHUR DE ALMEIDA PESSOA**, Presidente da Associação das Defensoras e Defensores Públicos do Estado do Amapá e a Ouvidora-Geral da DPE/AP **OCILEUDA DE SOUZA OLIVEIRA NOGUEIRA**.

Lavrou a presente ata a servidora **Milena de Vilhena Pedrozo**.

## PAUTA DO DIA

**Processo SEI n.º 26.0.00002201-1** - Proposta de alteração da Resolução n.º 102/2024/CSDPEAP, que institui a Política de Valorização da Maternidade, Paternidade e da Primeira Infância no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

**Relatoria: Leonardo Guerino.**

**Processo SEI n.º 25.0.000011267-7** - Proposta de Resolução destinada ao aperfeiçoamento da atuação institucional da Defensoria Pública do Estado do Amapá nas demandas possessórias de natureza coletiva, bem como à análise da conveniência de regionalização da Comissão de Soluções Fundiárias.

**Relatoria: Leonardo Guerino.**

**Processo SEI n.º 26.0.00000212-6** - Proposta que institui o Código de Boa Conduta Ética e Profissional da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

**Relatoria: Leonardo Guerino.**

**Processo SEI n.º 25.0.000010555-7** - Proposta de Alteração da Resolução n.º 101/2024/CSDPEAP, que visa incluir profissionais da área de Tecnologia da Informação e Desenvolvimento de Sistemas na composição das equipes de plantão no âmbito da DPE/AP.

**Relatoria: Gabriel Farias.**

**Processo SEI n.º 26.0.000001914-2** - Proposta de alteração da Resolução n.º





06/2019/CSDPE/AP, que disciplina a remoção voluntária dos membros da Instituição.

**Relatoria: Lauro Miyasato.**

**Processo SEI n.º 26.0.000001424-8** - Expediente que apresenta o Balanço do Fundo Especial da Defensoria Pública do Estado do Amapá - FEDPAP, consolidado com os relatórios de despesas dos recursos arrecadados e os demonstrativos contábeis referentes ao exercício financeiro de 2025.

**Relatoria: José Augusto Norat.**

**O Presidente do Conselho Superior, IGOR VALENTE GIUSTI**, saudou os presentes, apresentou a pauta e declarou aberta a sessão ordinária.

A sessão foi gravada e arquivada no banco de dados da Defensoria Pública do Estado do Amapá, ficando registrada em meio audiovisual todo o conteúdo da reunião, cujo acesso poderá ser solicitado por qualquer interessado. Nesta ata constam apenas os resultados das deliberações, nos seguintes termos:

**Processo SEI nº 26.0.000002201-1** - Proposta de alteração da Resolução n.º 102/2024/CSDPEAP, que institui a Política de Valorização da Maternidade, Paternidade e da Primeira Infância no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Amapá, **de relatoria do Conselheiro Leonardo Guerino, discutido, contudo, a pedido do proponente da proposta, foi retirado de pauta para cumprimento de diligências, especialmente quanto à realização de consulta à categoria dos defensores(as) públicos(as).**

**Processo SEI n.º 25.0.000011267-7** - Proposta de Resolução destinada ao aperfeiçoamento da atuação institucional da Defensoria Pública do Estado do Amapá nas

demandas possessórias de natureza coletiva, bem como à análise da conveniência de regionalização da Comissão de Soluções Fundiárias, **de relatoria do Conselheiro Leonardo Guerino, retirada de pauta em razão de pedido de vistas formulado pelo Subdefensor Público-Geral para Assuntos Institucionais, em substituição à conselheira Adegmar Pereira Loiola.**

**Processo SEI n.º 26.0.000000212-6** - Proposta que institui o Código de Boa Conduta Ética e Profissional da Defensoria Pública do Estado do Amapá, **de relatoria do Conselheiro Leonardo Guerino, retirada de pauta em razão de pedido de vistas formulado pelo Conselheiro Pedro Pedigoni Gonçalves.**

**Processo SEI n.º 25.0.000010555-7** - Proposta de Alteração da Resolução n.º 101/2024/CSDPEAP, que visa incluir profissionais da área de Tecnologia da Informação e Desenvolvimento de Sistemas na composição das equipes de plantão no âmbito da DPE/AP, **de relatoria do Conselheiro Gabriel Farias, que foi deliberada, votada e aprovada por unanimidade.**

**Processo SEI n.º 26.0.000001914-2** - Proposta de alteração da Resolução n.º 06/2019/CSDPE/AP, que disciplina a remoção voluntária dos membros da Instituição, **de relatoria do Conselheiro Lauro Miyasato, retirada de pauta em razão de pedido de vistas formulado pelo Presidente do Conselho Superior, Igor Valente Giusti.**

**Processo SEI n.º 26.0.000001424-8** - Expediente que apresenta o Balanço do Fundo Especial da Defensoria Pública do Estado do Amapá - FEDPAP, consolidado com os relatórios de despesas dos recursos arrecadados e os demonstrativos contábeis referentes ao exercício financeiro de 2025, **de relatoria do**





**Conselheiro José Augusto Norat, que foi deliberado, votado e aprovado por unanimidade.**

Não havendo mais assuntos a serem tratados, o Presidente declarou encerrada a reunião. Para constar, lavrou-se a presente ata, que segue assinada por todos os presentes.

**IGOR VALENTE GIUSTI**

Defensor Público-Geral - Conselheiro  
Presidente

**EDUARDO LORENA GOMES VAZ**

Subdefensor Público-Geral para Assuntos  
Institucionais em substituição a Subdefensora  
Pública para Assuntos Administrativos

**LAURO MIYASATO JUNIOR**

Corregedor-Geral - Conselheiro Nato

**GABRIEL CORREIA DE FARIAS**

Conselheiro Eleito

**JOSÉ AUGUSTO NORAT BASTOS FILHO**

Conselheiro Eleito

**MÁRCIO FONSECA DA COSTA PEIXOTO**

Conselheiro Eleito

**LEONARDO GUERINO**

Conselheiro Eleito

**PEDRO PEDIGONI GONÇALVES**

Conselheiro Eleito



Documento assinado eletronicamente por **Igor Valente Giusti, Defensor Público-Geral**, em 31/03/2026, às 16:15:59, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **lauro miyasato junior, Corregedor**, em 31/03/2026, às 12:33:28, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **eduardo lorena gomes vaz, Subdefensor Público-Geral Institucional**, em 31/03/2026, às 12:06:14, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **gabriel correira de farias, Defensor Público**, em 31/03/2026, às 12:32:29, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **marcio fonseca costa peixoto, Defensor Público**, em 31/03/2026, às 12:11:10, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **pedro pedigoni goncalves, Defensor Público**, em 31/03/2026, às 12:03:52, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Guerino, Defensor Público**, em 31/03/2026, às 12:05:07, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **jose augusto norat bastos filho, Defensor Público**, em 31/03/2026, às 12:02:21, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[https://sei.ap.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_organizacao\\_externo=0](https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_organizacao_externo=0)  
informando o código verificador **0206435** e o código CRC **89BAAFAB**.

26.0.00002201-1

0206435v3



**RESOLUÇÃO Nº 145, DE 31 DE  
MARÇO DE 2026.**





Altera a Resolução nº 101/2024/CSDPEAP para incluir profissionais da área de Tecnologia da Informação e Desenvolvimento de Sistemas na composição das equipes de plantão da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

**O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente as previstas nos arts. 15 e 19 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019,

**CONSIDERANDO** que a Defensoria Pública é instituição permanente e essencial à função jurisdicional do Estado, incumbida da prestação de assistência jurídica integral e gratuita, inclusive em regime de urgência;

**CONSIDERANDO** que a Resolução nº 101/2024/CSDPEAP regulamenta o regime de plantão no âmbito institucional, visando assegurar a continuidade do serviço público essencial;

**CONSIDERANDO** que a efetividade do regime de plantão depende do pleno funcionamento dos sistemas eletrônicos, da infraestrutura de redes, das ferramentas digitais e dos canais de comunicação institucional;

**CONSIDERANDO** a necessidade de suporte técnico especializado e imediato para prevenção e solução de falhas tecnológicas que possam comprometer o atendimento aos assistidos e a atuação institucional;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** A Resolução nº 101/2024/CSDPEAP passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 9º. O plantão nos dias sem expediente, de caráter preferencialmente voluntário, consistirá na permanência de 02 (dois) Defensores Públicos, 01 (um) assessor, 01 (um) motorista, 01 (um) servidor da Coordenadoria de Tecnologia da Informação ou Coordenadoria de Desenvolvimento de Sistemas, por final de semana ou dias sem expediente, na Comarca de Macapá.

§ 1º O Defensor Público, o motorista e os servidores da área de Tecnologia da Informação e Desenvolvimento de Sistemas atuarão em regime de sobreaviso.”

“Art. 12. (...)

Parágrafo único: A escala de plantão dos servidores da área de Tecnologia da Informação e Desenvolvimento de Sistemas será confeccionada pela Coordenadoria de Tecnologia da Informação em conjunto com a Diretoria-Geral, devendo ser comunicada à Corregedoria-Geral com antecedência mínima de 02 (dois) dias úteis do plantão respectivo, dela constando os nomes e telefones dos titulares e dos eventuais substitutos.”

“Art. 18. O regime de plantão durante o recesso institucional será composto por 03 (três) membros; 02 (dois) assessores; 02 (dois) motoristas; 1 (um) servidor da Coordenadoria de Tecnologia da Informação ou Coordenadoria de Desenvolvimento de Sistemas, os quais atuarão em regime de sobreaviso, nos termos do art. 19, § 2º, com a atribuição de atender às demandas urgentes de todas as unidades da Defensoria Pública do Estado do Amapá.”





**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

**IGOR VALENTE GIUSTI**

Defensor Público-Geral - Conselheiro  
Presidente

**EDUARDO LORENA GOMES VAZ**

Subdefensor Público-Geral para Assuntos  
Institucionais em substituição a  
Subdefensora Pública para Assuntos  
Administrativos

**LAURO MIYASATO JUNIOR**

Corregedor-Geral - Conselheiro Nato

**GABRIEL CORREIA DE FARIAS**

Conselheiro Eleito

**JOSÉ AUGUSTO NORAT BASTOS  
FILHO**

Conselheiro Eleito

**MÁRCIO FONSECA DA COSTA  
PEIXOTO**

Conselheiro Eleito

**LEONARDO GUERINO**

Conselheiro Eleito

**PEDRO PEDIGONI GONÇALVES**

Conselheiro Eleito



Documento assinado eletronicamente por **Igor Valente Giusti, Defensor Público-Geral**, em 31/03/2026, às 16:15:59, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **lauro miyasato junior, Corregedor**, em 31/03/2026, às 12:33:28, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **eduardo lorena gomes vaz, Subdefensor Público-Geral Institucional**, em 31/03/2026, às 12:06:14, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **gabriel correia de farias, Defensor Público**, em 31/03/2026, às 12:32:29, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **marcio fonseca costa peixoto, Defensor Público**, em 31/03/2026, às 12:11:10, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **pedro pedigoni goncalves, Defensor Público**, em 31/03/2026, às 12:03:52, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Guerino, Defensor Público**, em 31/03/2026, às 12:05:07, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **jose augusto norat bastos filho, Defensor Público**, em 31/03/2026, às 12:02:21, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.





TERÇA-FEIRA, 31 DE MARÇO DE 2026

Ano VI, Edição 59/2026 — Pág. 6 de 22



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[https://sei.ap.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
informando o código verificador **0206484** e o código CRC **6F0FC742**.

25.0.000010555-7

0206484v3



## **PORTARIA - DPG Nº 279, DE 30 DE MARÇO DE 2026.**

Designação de servidor para se deslocar até o município de Laranjal do Jari/AP.

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

**CONSIDERANDO** o Processo eletrônico SEI n.º 26.0.000002710-2;

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Designar o servidor Vanderclei da Rocha Fagundes, para se deslocar até o município de Laranjal do Jari/AP, no período de 24 a 27 de março de 2026, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Amapá no referido município.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

*(assinado eletronicamente)*  
**IGOR VALENTE GIUSTI**

## **Defensor Público-Geral do Estado do Amapá**



Documento assinado eletronicamente por **Igor Valente Giusti, Defensor Público-Geral**, em 31/03/2026, às 16:10:13, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[https://sei.ap.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
informando o código verificador **0205950** e o código CRC **BE37DC39**.

26.0.000002710-2

0205950v2



## **PORTARIA - DPG Nº 280, DE 30 DE MARÇO DE 2026.**

Promoção na Carreira de Defensor Público da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

**CONSIDERANDO** o Processo Eletrônico SEI n.º 26.0.000002358-1;

**CONSIDERANDO** a Resolução n.º 135/2026/CSDPEAP, que estabelece a lista de antiguidade na carreira no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

**CONSIDERANDO** o Edital de Promoção n.º 01/2026/DPE-AP, que dispõe sobre o 12º Concurso de Promoção na Carreira de Defensor Público do Estado do Amapá, destinado ao provimento de cargos vagos de Defensor Público de 1ª e 2ª Classe, pelo critério de antiguidade;

**CONSIDERANDO** a Resolução n.º 144/2026/CSDPEAP, que dispõe sobre o





resultado do 12º Concurso de Promoção na Carreira de Defensor(a) Público(a) do Estado do Amapá, regido pelo Edital n.º 01/2026/DPE/AP;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. Promover à 1ª Classe da Carreira de Defensor Público do Estado do Amapá o Defensor Público Arthur de Almeida Pessoa,** matrícula n.º 1169-1, para preenchimento da vaga disponível, pelo critério de antiguidade, no âmbito do 12º Concurso de Promoção na Carreira de Defensor Público do Estado do Amapá, nos termos do Edital de Promoção n.º 01/2026 - DPE/AP.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

*(assinado eletronicamente)*

**IGOR VALENTE GIUSTI**

Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



Documento assinado eletronicamente por **Igor Valente Giusti, Defensor Público-Geral**, em 31/03/2026, às 13:19:15, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ap.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0206282** e o código CRC **81CFA3AD**.

26.0.000002358-1

0206282v2



**PORTARIA - DPG Nº 281, DE 30 DE**

**MARÇO DE 2026.**

Promoção na Carreira de Defensor Público da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

**CONSIDERANDO** o Processo Eletrônico SEI n.º 26.0.000002358-1;

**CONSIDERANDO** a Resolução n.º 135/2026/CSDPEAP, que estabelece a lista de antiguidade na carreira no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

**CONSIDERANDO** o Edital de Promoção n.º 01/2026/DPE-AP, que dispõe sobre o 12º Concurso de Promoção na Carreira de Defensor Público do Estado do Amapá, destinado ao provimento de cargos vagos de Defensor Público de 1ª e 2ª Classe, pelo critério de antiguidade;

**CONSIDERANDO** a Resolução n.º 144/2026/CSDPEAP, que dispõe sobre o resultado do 12º Concurso de Promoção na Carreira de Defensor(a) Público(a) do Estado do Amapá, regido pelo Edital n.º 01/2026/DPE/AP;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. Promover à 2ª Classe da Carreira de Defensor Público do Estado do Amapá a Defensora Pública Juliana Mendez Monteiro,** matrícula n.º 402-1, para preenchimento da vaga disponível, pelo critério de antiguidade, no âmbito do 12º Concurso de Promoção na Carreira de Defensor Público do Estado do Amapá, nos termos do Edital de Promoção n.º 01/2026 - DPE/AP.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.





TERÇA-FEIRA, 31 DE MARÇO DE 2026

Ano VI, Edição 59/2026 — Pág. 8 de 22

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

*(assinado eletronicamente)*

**IGOR VALENTE GIUSTI**

Defensor Público-Geral do Estado do  
Amapá



Documento assinado eletronicamente por **Igor Valente Giusti, Defensor Público-Geral**, em 31/03/2026, às 13:19:15, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ap.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0206284** e o código CRC **488B90A0**.

26.0.000002358-1

0206284v2



## PORTARIA - DPG Nº 282, DE 31 DE MARÇO DE 2026.

Nomeação em cargo de Coordenador de Núcleo Especializado.

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

**CONSIDERANDO** o Processo eletrônico SEI n.º 26.0.000000318-1;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Nomear, interinamente, a Defensora Pública **Julia Lafayette Pereira** para exercer a

função de Coordenadora do Núcleo Especializado Cível de Macapá/AP, Código CNE, no período de 30 a 31 de março de 2026.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

*(assinado eletronicamente)*

**IGOR VALENTE GIUSTI**

Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



Documento assinado eletronicamente por **Igor Valente Giusti, Defensor Público-Geral**, em 31/03/2026, às 16:10:13, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ap.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0206592** e o código CRC **BE57EE55**.

26.0.000000318-1

0206592v5



## PORTARIA - DPG Nº 283, DE 31 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre exoneração, a pedido, de servidora de cargo em comissão.

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

**CONSIDERANDO** o Processo eletrônico SEI n.º 26.0.000003091-0;

**R E S O L V E:**





TERÇA-FEIRA, 31 DE MARÇO DE 2026

Ano VI, Edição 59/2026 — Pág. 9 de 22

**Art. 1º.** Exonerar, a pedido, Monica Priscila Lima Pires do cargo em comissão de Subcoordenadora de Licitações, Contratos e Convênios - Coordenadoria de Licitações, Contratos e Convênios, Código CCDP-4, com efeitos a contar de 1º de abril de 2026.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

*(assinado eletronicamente)*

**IGOR VALENTE GIUSTI**

Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



Documento assinado eletronicamente por **Igor Valente Giusti, Defensor Público-Geral**, em 31/03/2026, às 16:10:13, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ap.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0206709** e o código CRC **5D64A1AA**.

26.0.000003065-0

0206709v2



## **PORTARIA - DPG Nº 285, DE 31 DE MARÇO DE 2026.**

Dispõe sobre exoneração e nomeação em cargo em comissão.

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

**CONSIDERANDO** o Processo eletrônico SEI n.º

26.0.000003107-0;

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Exonerar **Natachah Evellyn Rocha** do cargo em comissão de Assessoria Jurídica Nível II - Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Administrativos, Código CCDP-3, a contar de 1º de abril de 2026.

**Art. 2º.** Nomear **Natachah Evellyn Rocha** para o cargo em comissão de Subcoordenador de Licitações, Contratos e Convênios - Coordenadoria de Licitações, Contratos e Convênios, Código CCDP-4, a contar de 1º de abril de 2026.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

*(assinado eletronicamente)*

**IGOR VALENTE GIUSTI**

Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



Documento assinado eletronicamente por **Igor Valente Giusti, Defensor Público-Geral**, em 31/03/2026, às 16:10:13, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ap.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0206751** e o código CRC **9ACBB526**.

26.0.000003107-0

0206751v3



## **PORTARIA - DPG Nº 289, DE 31 DE**





## MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre exoneração e nomeação em cargo em comissão.



**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

**CONSIDERANDO** o Processo eletrônico SEI n.º 26.0.000003110-0;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Exonerar **Rosivaldo Costa da Silva Junior** do cargo em comissão de Assessor Técnico Nível II - Departamento de Atendimento Multidisciplinar, Código CCDP-2, a contar de 31 de março de 2026.

**Art. 2º.** Nomear **Rosivaldo Costa da Silva Junior** para o cargo em comissão de Chefe de Departamento - Departamento de Atendimento Multidisciplinar, Código CCDP-3, a contar de 31 de março de 2026.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

*(assinado eletronicamente)*

**IGOR VALENTE GIUSTI**

Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



Documento assinado eletronicamente por **Igor Valente Giusti, Defensor Público-Geral**, em 31/03/2026, às 16:10:13, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ap.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0206772** e o código CRC **5A5B9711**.

26.0.000003110-0

0206772v3

## AVISO DE LICITAÇÃO

Edital Pregão Eletrônico n.º 001/2026 - DPE/AP  
PNCP N.º 90001/2026 - DPE/AP

Processo Administrativo SEI: 26.0.000000311-4

Órgão/Unidade Compradora: 927560 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ

Modalidade de Licitação: Pregão - Eletrônico

Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 28, I

Modo de disputa: Aberto

Registro de preço: Sim

Data de divulgação no PNCP: 06/04/2026

Data de início de recebimento de propostas: 06/04/2026 às 08:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 17/04/2026 às 09:30 (horário de Brasília)

Plataforma de disputa: <https://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortal.asp>

Objeto: Registro de preços para a futura e eventual aquisição gêneros alimentícios (café e açúcar) para atender a Defensoria Pública do Amapá, conforme condições, especificações, quantidades e exigências





estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Informação

complementar: <https://pncp.gov.br/app/editais?>

q=Defensoria%20publica%20do%20estado%20do%20Amapá&pagina=1&status=recebendo\_proposta

Valor total estimado da Compra Pública: R\$ 485.407,50 (quatrocentos e oitenta e cinco mil quatrocentos e sete reais e cinquenta centavos).

(Assinado Eletronicamente)

FABRÍCIO BRUNO DE SOUZA BARATA

Agente de Contratação - DPE/AP

Portaria n.º 017/2025



Documento assinado eletronicamente por **fabricio bruno souza barata**, COORDENADORIA DE LICITAÇÕES e CONTRATOS E CONVÊNIOS, em 31/03/2026, às 10:32:12, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ap.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_externo=0](https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_externo=0) informando o código verificador **0206516** e o código CRC **00AC66DE**.

26.0.00000311-4

0206516v2



## PORTARIA Nº 295, DE 31 DE MARÇO DE 2026.

Elogio funcional à Defensora Pública.

**O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso de suas atribuições legais, e;

**CONSIDERANDO** o Processo Eletrônico nº 26.0.000002845-1/SEI;

**CONSIDERANDO** o Ofício nº 02, de 24 de março de 2026, oriundo da 2ª Vara de Família de Macapá;

**CONSIDERANDO** o desempenho funcional pautado pela responsabilidade, zelo e diligência no exercício das atribuições institucionais;

### RESOLVE:

**Art. 1º** Elogiar a Defensora Pública Nicole Vasconcelos Lima, em razão de sua destacada atuação junto à 2ª Vara de Família de Macapá, onde exerceu suas funções com elevado grau de responsabilidade, zelo e eficiência, mantendo rigorosamente em dia os prazos processuais sob sua incumbência.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e será incluída na pasta funcional da Defensora.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá/AP, 31 de março de 2026.

**LAURO MIYASATO JUNIOR**

Corregedor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **lauro miyasato junior**, Corregedor, em 31/03/2026, às 12:33:28, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.





TERÇA-FEIRA, 31 DE MARÇO DE 2026

Ano VI, Edição 59/2026 — Pág. 12 de 22



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[https://sei.ap.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
informando o código verificador **0206607** e o código CRC **2FDB022E**.

26.0.000002845-1

0206607v3



## PORTARIA Nº 296, DE 31 DE MARÇO DE 2026.

Elogio funcional ao Defensor Público.

**O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso de suas atribuições legais, e;

**CONSIDERANDO** o Processo Eletrônico nº 26.0.000002845-1/SEI;

**CONSIDERANDO** o Ofício nº 02, de 24 de março de 2026, oriundo da 2ª Vara de Família de Macapá;

**CONSIDERANDO** o desempenho funcional pautado pela responsabilidade, zelo e diligência no exercício das atribuições institucionais.

### RESOLVE:

**Art. 1º** Elogiar o Defensor Público Sidney João Silva Gavazza, em razão de sua destacada atuação junto à 2ª Vara de Família de Macapá, onde exerce suas funções com elevado grau de responsabilidade, zelo e eficiência, mantendo rigorosamente em dia os prazos processuais sob sua incumbência.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de

sua assinatura e será incluída na pasta funcional do Defensor.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá/AP, 31 de março de 2026.

**LAURO MIYASATO JUNIOR**  
Corregedor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **lauro miyasato junior, Corregedor**, em 31/03/2026, às 12:33:28, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[https://sei.ap.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
informando o código verificador **0206615** e o código CRC **6783389E**.

26.0.000002845-1

0206615v3



## PORTARIA Nº 293, DE 31 DE MARÇO DE 2026.

Dá publicidade a folga compensatória de Servidora Pública.

**O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

**CONSIDERANDO** o Processo Eletrônico nº 26.0.000002744-7/SEI;

**CONSIDERANDO** o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019;

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o





TERÇA-FEIRA, 31 DE MARÇO DE 2026

Ano VI, Edição 59/2026 — Pág. 13 de 22

procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Publicizar 3 (três) dias de folgas compensatórias da Servidora Pública Andreia Jordany Maciel Tolosa, que exerce suas atividades na Defensoria do Núcleo de Defesa e Proteção da Mulher de Macapá, nos dias 6, 7 e 8 de abril de 2026.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá/AP, 31 de março de 2026.

**LAURO MIYASATO JUNIOR**  
Corregedor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **lauro miyasato junior, Corregedor**, em 31/03/2026, às 12:33:28, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ap.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0206619** e o código CRC **E1603237**.

26.0.000002744-7

0206619v2



**PORTARIA Nº 297, DE 31 DE MARÇO DE 2026.**

Dá publicidade a folga compensatória de Servidora Pública.

**O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei

Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

**CONSIDERANDO** o Processo Eletrônico nº 26.0.000002648-3/SEI;

**CONSIDERANDO** o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019;

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Publicizar 1 (um) dia de folga compensatória da Servidora Pública Irina Taina Barros da Silva, que exerce suas atividades no Departamento de Atendimento Multidisciplinar, no dia 17 de abril de 2026.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá/AP, 31 de março de 2026.

**LAURO MIYASATO JUNIOR**  
Corregedor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **lauro miyasato junior, Corregedor**, em 31/03/2026, às 12:33:28, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ap.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0206629** e o código CRC **7E9A4FFA**.

26.0.000002648-3

0206629v3





**PORTARIA Nº 277, DE 31 DE MARÇO DE 2026.**

Revogação e designação de acumulação extraordinária.

**O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

**CONSIDERANDO** o Processo Eletrônico n.º 26.0.000003023-5/SEI;

**CONSIDERANDO** o Processo Eletrônico n.º 26.0.000002096-5/SEI;

**CONSIDERANDO** a Portaria n.º 743, de 26 de agosto de 2024, que nomeou Maira de Luca Leal para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Defensora Pública Substituta, integrante da Carreira da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

**CONSIDERANDO** a Portaria n.º 731, de 25 de julho de 2025, que nomeou Gabriela Ferreira de Oliveira para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Defensora Pública Substituta, integrante da Carreira da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

**CONSIDERANDO** a Portaria n.º 809, de 20 de outubro de 2025, da Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Institucionais;

**CONSIDERANDO** a Portaria n.º 208, de 13 de março de 2026, da Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Institucionais;

**CONSIDERANDO** o artigo 79, Parágrafo único, da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP;

**CONSIDERANDO** o artigo 79 da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Revogar parcialmente a **Portaria n.º 809/2025/SDPG.IST**, para cancelar a designação de acumulação extraordinária da **1ª Defensoria de Cível de Macapá**, na 4ª Defensoria de Cível de Macapá, **no período de 6 a 17 de abril de 2026.**

**Art. 2º.** Revogar parcialmente a **Portaria n.º 208/2026/SDPG.IST** para cancelar a designação de acumulação extraordinária da 1ª Defensoria de Cível de Macapá, na 4ª Defensoria de Cível de Macapá, **nos dias 20, 22, 23 e 24 de abril de 2026.**

**Art. 3º.** Designar a defensora pública substituta **Maira de Luca Leal** para atuação no exercício das atribuições da defensora pública Elane Ferreira Dantas, na 4ª Defensoria de Cível de Macapá, **no período de 6 a 17 de abril de 2026.**

**Art. 4º.** Designar a defensora pública substituta **Gabriela Ferreira de Oliveira**, para acumulação extraordinária, no exercício das atribuições da defensora pública Elane Ferreira Dantas, na 4ª Defensoria de Cível de Macapá, **nos dias 20, 22, 23 e 24 de abril de 2026.**

**Art. 5º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.  
Macapá, 31 de Março de 2026.

**EDUARDO LORENA GOMES VAZ**

Subdefensor Público-Geral do Estado do Amapá  
para Assuntos Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **eduardo lorena gomes vaz, Subdefensor Público-Geral Institucional**, em 31/03/2026, às 12:05:14, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.





TERÇA-FEIRA, 31 DE MARÇO DE 2026

Ano VI, Edição 59/2026 — Pág. 15 de 22



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[https://sei.ap.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
informando o código verificador **0206630** e o código CRC **F66B5FEB**.

26.0.000003023-5

0206630v2



## PORTARIA Nº 294, DE 31 DE MARÇO DE 2026.

Dá publicidade a folga compensatória de Defensora Pública.

**O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

**CONSIDERANDO** o Processo Eletrônico nº 26.0.000002857-5/SEI;

**CONSIDERANDO** o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019;

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Publicizar 3 (três) dias de folgas compensatórias do Defensor Público Eduardo Lorena Gomes Vaz que exerce suas atividades como Subdefensor Público-Geral para Assuntos Institucionais, nos dias 22, 23 e 24 de abril de 2026.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de

sua assinatura.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Macapá/AP, 31 de março de 2026.

**LAURO MIYASATO JUNIOR**  
Corregedor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **lauro miyasato junior, Corregedor**, em 31/03/2026, às 12:33:28, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[https://sei.ap.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
informando o código verificador **0206640** e o código CRC **13A8D108**.

26.0.000002857-5

0206640v2



## PORTARIA Nº 278, DE 31 DE MARÇO DE 2026.

Designação de defensora pública substituta.

**O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria nº 395, de 2 de maio de 2024,

**CONSIDERANDO** o Processo Eletrônico nº 26.0.000001921-5/SEI;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 731, de 25 de julho de 2025, que nomeou Gabriela Ferreira de Oliveira para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Defensora Pública Substituta, integrante da Carreira da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

**CONSIDERANDO** o artigo 122, § 1º, da Lei





TERÇA-FEIRA, 31 DE MARÇO DE 2026

Ano VI, Edição 59/2026 — Pág. 16 de 22

Complementar Estadual nº 121/2019;

**CONSIDERANDO** os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público;

**CONSIDERANDO** o artigo 79 da Lei Complementar nº 121/2019-DPE/AP;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar a defensora pública substituta **Gabriela Ferreira de Oliveira** para a realização da audiência referente ao processo n.º 6015195-85.2025.8.03.0001, em trâmite no 3ª Vara de Família, Órfãos e Sucessões de Macapá, **no dia 6 de abril de 2026.**

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.  
Macapá, 31 de março de 2026.

**EDUARDO LORENA GOMES VAZ**

Subdefensor Público-Geral do Estado do Amapá  
para Assuntos Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **eduardo lorena gomes vaz, Subdefensor Público-Geral Institucional**, em 31/03/2026, às 12:39:24, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ap.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0206671** e o código CRC **EF452776**.

26.0.000001921-5

0206671v2



**PORTARIA - DPG Nº 284, DE 31 DE**

**MARÇO DE 2026.**

Dispõe sobre exoneração e nomeação em cargo em comissão.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

**CONSIDERANDO** o Processo eletrônico SEI n.º 26.0.000003005-7;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º. Exonerar Ienik Damien Tavares Moraes** do cargo em comissão de Assessor Jurídico Nível II/Assessoria Jurídica dos Defensores Públicos, Código CCDP-3, a contar de 31 de março de 2026.

**Art. 2º. Nomear Ienik Damien Tavares Moraes** para o do cargo em comissão de Assessor Jurídico Nível I/Assessoria Jurídica dos Defensores Públicos, Código CCDP-2, a contar de 31 de março de 2026.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

*(assinado eletronicamente)*

**IGOR VALENTE GIUSTI**

Defensor Público-Geral da Defensoria Pública do Estado do Amapá



Documento assinado eletronicamente por **Igor Valente Giusti, Defensor Público-Geral**, em 31/03/2026, às 15:58:15, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ap.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0206723** e o código CRC **244C92B**.

26.0.000003005-7

0206723v4





## PORTARIA Nº 279, DE 31 DE MARÇO DE 2026.

Designação de acumulação extraordinária.

**O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019, e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024;

**CONSIDERANDO** o Processo Eletrônico n.º 26.0.000000656-3/SEI;

**CONSIDERANDO** a Portaria n.º 58, de 23 de janeiro de 2026, da Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Institucionais;

**CONSIDERANDO** os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público;

**CONSIDERANDO** o artigo 94, da Lei Complementar n.º 121/2019;

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Designar a **6ª Defensoria de Família de Macapá**, para acumulação extraordinária, no exercício das atribuições da defensora pública Zélia Moraes da Silva, na Defensoria do Núcleo de Atuação em Demandas Iniciais do Interior, **no período de 1 de abril a 10 de maio de 2026.**

**Art. 2º.** Designar a **4ª Defensoria de Família de Macapá**, para acumulação extraordinária, no exercício das atribuições da defensora pública Zélia Moraes da Silva, na Defensoria do Núcleo de Atuação em Demandas Iniciais do Interior, **no período de 11 a 30 de maio de 2026.**

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Macapá, 31 de março de 2026.

**EDUARDO LORENA GOMES VAZ**

Subdefensor Público-Geral do Estado do Amapá  
para Assuntos Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **eduardo lorena gomes vaz, Subdefensor Público-Geral Institucional**, em 31/03/2026, às 14:06:35, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ap.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_externo=0](https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_externo=0) informando o código verificador **0206746** e o código CRC **EEFD1071**.

26.0.000000656-3

0206746v2



## PORTARIA Nº 280, DE 31 DE MARÇO DE 2026.

Designação de acumulação extraordinária.

**O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

**CONSIDERANDO** o Processo Eletrônico n.º 26.0.000002883-4/SEI;

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa n.º 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de





TERÇA-FEIRA, 31 DE MARÇO DE 2026

Ano VI, Edição 59/2026 — Pág. 18 de 22

Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

**CONSIDERANDO** a Portaria n.º 182, de 10 de março de 2026, da Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Institucional;

**CONSIDERANDO** os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público;

**CONSIDERANDO** o artigo 94 da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Designar a **2ª Defensoria de Família de Macapá**, para acumulação extraordinária, no exercício das atribuições do defensor público substituto Arthur de Almeida Pessoa, na Defensoria de Vitória do Jari, **no período de 27 a 30 de abril de 2026.**

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.  
Macapá, 31 de março de 2026.

**EDUARDO LORENA GOMES VAZ**

Subdefensor Público-Geral do Estado do Amapá  
para Assuntos Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **eduardo lorena gomes vaz, Subdefensor Público-Geral Institucional**, em 31/03/2026, às 14:31:28, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ap.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0206752** e o código CRC **54F57547**.

26.0.000002883-4

0206752v2



**PORTARIA - DPG Nº 286, DE 31 DE MARÇO DE 2026.**

Dispõe sobre exoneração e nomeação em cargo em comissão.

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

**CONSIDERANDO** o Processo eletrônico SEI n.º 26.0.000003005-7;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º. Exonerar Lorena Katriny Moreira da Silva** do cargo em comissão de Assessora Jurídica Nível I /Assessoria Jurídica dos Defensores Públicos, Código CCDP-2, a contar de 31 de março de 2026.

**Art. 2º. Nomear Lorena Katriny Moreira da Silva** para o do cargo em comissão de Assessor Jurídico Nível II/Assessoria Jurídica dos Defensores Públicos, Código CCDP-3, a contar de 31 de março de 2026.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

*(assinado eletronicamente)*

**IGOR VALENTE GIUSTI**

Defensor Público-Geral da Defensoria Pública do





TERÇA-FEIRA, 31 DE MARÇO DE 2026

Ano VI, Edição 59/2026 — Pág. 19 de 22

Estado do Amapá



Documento assinado eletronicamente por **Igor Valente Giusti, Defensor Público-Geral**, em 31/03/2026, às 15:58:15, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ap.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0206756** e o código CRC **E5DB92DD**.

26.0.000003005-7

0206756v5



## PORTARIA Nº 281, DE 31 DE MARÇO DE 2026.

Designação de acumulação extraordinária.

**O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019, e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

**CONSIDERANDO** o Processo Eletrônico nº 26.0.000002546-0/SEI;

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa nº 7/2024, de 27 de setembro de 2024, da Subdefensoria Pública-Geral;

**CONSIDERANDO** os artigos 105, I e 106 da Lei Complementar n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

**CONSIDERANDO** os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público;

**CONSIDERANDO** o artigo 94 da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Designar a **1ª Defensoria Cível e de Família de Santana**, para acumulação extraordinária, no exercício das atribuições do defensor público Guilherme Francisco Souza de Araujo Amaral, na Defensoria de Mazagão, **no período de 6 a 22 de abril de 2026.**

**Art. 2º.** Designar a **2ª Defensoria de Laranjal do Jari**, para acumulação extraordinária, no exercício das atribuições do defensor público Guilherme Francisco Souza de Araujo Amaral, na Defensoria de Mazagão, **no período de 23 de abril a 8 de maio de 2026.**

**3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá, 31 de março de 2026.

**EDUARDO LORENA GOMES VAZ**

Subdefensor Público-Geral do Estado do Amapá  
para Assuntos Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **eduardo lorena gomes vaz, Subdefensor Público-Geral Institucional**, em 31/03/2026, às 14:47:22, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ap.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0206757** e o código CRC **35CBABDB**.

26.0.000002722-6

0206757v2



## PORTARIA Nº 282, DE 31 DE MARÇO DE 2026.

Revogação e designação de acumulação





extraordinária.

**O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

**CONSIDERANDO** o Processo Eletrônico n.º 26.0.000000238-0/SEI;

**CONSIDERANDO** a Portaria n.º 795, de 16 de setembro de 2024, que nomeou Tirza Amélia Oliveira da Rocha Abbin, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Defensora Pública Substituta, integrante da Carreira da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

**CONSIDERANDO** a Portaria n.º 163, 5 de março de 2026, da Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Institucionais;

**CONSIDERANDO** o artigo 79, Parágrafo único, da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP;

**CONSIDERANDO** o artigo 79 da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Revogar a **Portaria n.º 163/2026//SDPG.IST** para cancelar a designação da Defensoria de Mazagão, para acumulação extraordinária, na 2ª Defensoria de Laranjal do Jari, **nos dias 6, 7, 8, 9, 10, 13, 14, 15, 16, 17, 20 e 22 de abril de 2026.**

**Art. 2º.** Designar a defensora pública substituta **Tirza Amélia Oliveira da Rocha Abbin**, para acumulação extraordinária, no exercício das atribuições da defensora pública Silvia Pittigliani, na 2ª Defensoria de Laranjal do Jari, **nos dias 6, 7, 8, 9, 10, 13, 14, 15, 16, 17, 20 de abril de 2026.**

**Art. 3º.** Designar a defensora pública substituta **Tirza Amélia Oliveira da Rocha Abbin para atuação no exercício das atribuições da defensora pública Silvia Pittigliani, na 2ª Defensoria de Laranjal do Jari, no dia 22 de abril de 2026.**

**Art. 4º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**  
Macapá, 31 de março de 2026.

**EDUARDO LORENA GOMES VAZ**  
Subdefensor Público-Geral do Estado do Amapá  
para Assuntos Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **eduardo lorena gomes vaz, Subdefensor Público-Geral Institucional**, em 31/03/2026, às 15:00:24, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ap.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_externo=0](https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_externo=0) informando o código verificador **0206762** e o código CRC **EBB04D88**.

26.0.000000238-0

0206762v2



### **PORTARIA - DPG Nº 288, DE 31 DE MARÇO DE 2026.**

Dispõe sobre exoneração e nomeação em cargo em comissão.

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;





**CONSIDERANDO** o Processo eletrônico SEI n.º 26.0.000002840-0;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º. Exonerar Nayane de Oliveira Castro** do cargo em comissão de Assessor Jurídico Nível I /Assessoria Jurídica dos Defensores Públicos, Código CCDP-2, a contar de 31 de março de 2026.

**Art. 2º. Nomear Nayane de Oliveira Castro** para o do cargo em comissão de Assessor Jurídico Nível II/Assessoria Jurídica dos Defensores Públicos, Código CCDP-3, a contar de 31 de março de 2026.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

*(assinado eletronicamente)*

**IGOR VALENTE GIUSTI**

Defensor Público-Geral da Defensoria Pública do Estado do Amapá



Documento assinado eletronicamente por **Igor Valente Giusti, Defensor Público-Geral**, em 31/03/2026, às 15:58:15, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ap.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0206770** e o código CRC **3AE592B8**.

26.0.000002840-0

0206770v2



**PORTARIA Nº 283, DE 31 DE MARÇO DE 2026.**

Designação de defensora pública substituta.

**O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

**CONSIDERANDO** o Processo Eletrônico n.º 26.0.000001651-8/SEI;

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa n.º 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

**CONSIDERANDO** a Portaria n.º 795, de 16 de setembro de 2024, que nomeou Tirza Amelia Oliveira da Rocha Abbin, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Defensora Pública Substituta, integrante da Carreira da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

**CONSIDERANDO** a Portaria n.º 265, de 24 de março de 2026, da Corregedoria-Geral;

**CONSIDERANDO** os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público;

**CONSIDERANDO** o artigo 79 da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP;

**R E S O L V E:**





TERÇA-FEIRA, 31 DE MARÇO DE 2026

Ano VI, Edição 59/2026 — Pág. 22 de 22

**Art. 1º.** Designar a defensora pública substituta **Tirza Amélia Oliveira da Rocha Abbin** para atuação no exercício das atribuições da defensora pública Maria Luiza Bortolotto Morata, na 1ª Defensoria de Laranjal do Jari, **nos dias 27, 28, 29, 30 de abril de 2026.**

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**  
Macapá, 31 de março de 2026.

**EDUARDO LORENA GOMES VAZ**  
Subdefensor Público-Geral do Estado do Amapá  
para Assuntos Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **eduardo lorena gomes vaz, Subdefensor Público-Geral Institucional**, em 31/03/2026, às 15:53:58, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ap.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_externo=0](https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_externo=0) informando o código verificador **0206774** e o código CRC **A863EB0C**.

26.0.000001651-8

0206774v2

